

Nº 209 - DOU – 04/11/22 - Seção 2 – p.59

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

PORTARIA GAB/SESAI Nº 137, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA E COORDENADOR-GERAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº 1.730/GM/MG, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de junho de 2018, que convoca a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena e a Resolução nº 673, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 19 de maio de 2022, Seção 1, pág. 84, que prorroga a Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão de Relatoria da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena:

I - Membros:

- a) Ailson dos Santos;
- b) Antônio Fernando da Silva;
- c) Clóvis Adalberto Boufleur;
- d) Daniel Passos Soares;
- e) Deusdete de Oliveira Souza;
- f) Iterniza Pereira André;
- g) Leandro de Moraes Ribeiro;
- h) Lêda Leitão Martins;
- i) Luciana Benevides;
- j) Maria Lucilene Martins Santos;
- k) Paula Cristina Moreira Alves;
- l) Paulo Daniel da Silva Moraes;
- m) Rildo Mendes;
- n) Roberto Carlos de Oliveira;
- o) Valdemir Amaro Lisboa;
- p) Vera Lopes dos Santos;
- q) Wellington Queiroz de Freitas.

Art. 2º A Comissão terá como Relatora-Geral Lêda Leitão Martins e Relator-Adjunto Rildo Mendes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 101, Seção 2, segunda-feira, 30 de maio de 2022, página 49.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO RAMOS MACHADO